

CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

OFÍCIO CIRCULAR Nº 522/2014-DOF(Prot.0063859-22.2014.8.11.0000)
Favor mencionar este número

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Reportando-me ao Ofício 233/2014-CA, de 19/05/2014, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho exarado em 10/07/2014, concernente a solicitação de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, para divulgação.

Atenciosamente,

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Prot. nº 0063859-22.2014-DOF
Anexo: Cópia do Expediente-CGJ
6026



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
DIRETORIA DO FORO

Ofício n. 233/2014-CA

Paranatinga - MT, 19 de maio de 2014.

0063859-22.2014.811.0000
Corregedoria Geral
ADMINISTRATIVA
Data: 23/5/2014 18:49:41
Mot.: 5188
No.: 63859/2014

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Encaminho a Vossa Excelência cópia integral do Pedido de Providências nº 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, solicitando o envio de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga em seus atos.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência os protestos da minha elevada consideração.

Respeitosamente,

Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

Ao Exmo. Des. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
DD. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:

Av. XV Novembro Nº 118 - Bairro: Centro
Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000
Fone: (66) 3573-1003



TABELIONATO
COSTA VASQUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Titular

Nuno Antonio Paranhos Vasques
Substituto

Rua Marechal Rondon nº 548 - Centro - CEP: 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66) 573-2124 e 573-2237

Paranatinga-MT, 08 de Maio de 2014.

URGENTE

Ofício nº 577/2014

Ao

Exmo. Sr. Dr.

VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA

MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de PARANATINGA/MT
Av. XV de Novembro, nº 118, Centro - Paranatinga/MT

ASSUNTO: FRAUDE EM PROCURAÇÃO PÚBLICA

M.M Juiz,

GISELLE MARIA COSTA VASQUES, abaixo assinada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.650.560-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 958.996.699-34, Tabeliã Registradora Civil do 2º Ofício desta cidade e sede da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, com endereço profissional na Rua Marechal Rondon, nº 548, Centro, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor os fatos e requerer o que segue:

DOS FATOS

1) Em data de 04/12/2013, compareceram nesto Tabelionato de Notas, duas pessoas que se apresentaram como sendo SILVINO HUGO SAVI e CASEMIRO BRUGNERA (doc. anexos). As mesmas exibiram seus documentos pessoais e demais documentos necessários para o Escrevente Luiz Alberto Von Holleben, e solicitaram a lavratura de uma Procuração Pública a qual outorgavam poderes para o Sr. BRAZ FERNANDES DA CUNHA (doc. Anexos), com a finalidade de venda de uma área de terras com 487,00 has, objeto da Matrícula 1.849, do Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT (doc. Anexo).

2) O Escrevente, após as cautelas de estilo, abriu o cartão de autógrafos e confeccionou o instrumento público



Valter F. Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

08/11/2014 15:28 00524



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 05 ktj

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Titular

Nuno Antonio Paranhos Vasques

Silvana Carla Soler
Substitutos

TABELIONATO
COSTA VASQUES

Rua Marechal Rondon nº 548 - Centro - C.E.P. 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66) 573-2124 e 573-2237

solicitado (Livro P-72, Fls. 258/259), o qual depois de lido e assinado pelas partes, foi entregue as mesmas, dando por finalizado o ato.

DA FRAUDE

3) Acontece Excelência, que no dia de hoje compareceu a essa Serventia, uma pessoa que se apresentou como sendo o procurador Braz Fernandes da Cunha, solicitando ao Escrevente que lavrou a procuração se havia como "corrigir" um dado da Cédula de Identidade de um dos Mandantes, uma vez que não estava conseguindo finalizar o georreferenciamento da área em virtude de tal dado não estar coincidindo.

4) O Escrevente Luiz Alberto, foi ao arquivo desta Serventia e buscou os documentos utilizados para a lavratura de dita procuração. Ao confrontar o documento trazido pelo procurador com os documentos aqui arquivados, verificou-se que eram documentos com informações diferentes.

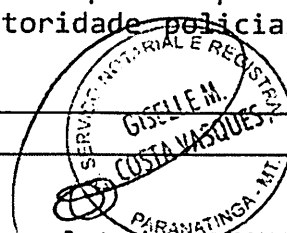
5) Após a confrontação dos documentos, pode-se verificar que as pessoas que compareceram neste Tabelionato como proprietários de dita área rural, eram na verdade estelionatários, que usaram de má fé e dolo para com este Tabelionato, uma vez que, apesar de todos os meios e cuidados que essa Serventia mantém para identificar fraudes, não foi possível identificar a fraude documental dos que se apresentaram como mandantes da procuração.

6) No verso do traslado da procuração que estava em poder do suposto procurador, havia a informação que no dia posterior à lavratura da mesma (05/12/2013), ela foi utilizada em uma escritura de compra e venda no Cartório Distrital de Bom Sucesso - Comarca de Várzea Grande - MT, no livro nº23, nas folhas de nº129/130.

7) Ao ser informado ao procurador da suposta fraude descoberta, o mesmo mostrou-se surpreso, disse que negociou esse imóvel em uma imobiliária de Cuiabá - MT ou Várzea Grande - MT, porém, queria resolver tudo por aqui mesmo e não queria que o fato fosse comunicado a Vossa Excelência e nem a autoridade policial para investigação.

DAS PROVIDÊNCIAS

Diante desse fato ora relatado, REQUER que seja de IMEDIATO tomada as seguintes providências:





TABELIONATO
COSTA VASQUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 06

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PARANATINGA • ESTADO DO MATO GROSSO

Giselle Maria Costa Vasques
Titular

Nuno Antonio Paranhos Vasques

Silvana Carla Soler
Substituto

Rua Marechal Rondon nº 548 - Centro - C.E.P. 78.870-000 - Paranatinga - Mato Grosso - Fone/Fax (66) 573-2124 e 573-2237

A) Autorizar o cancelamento da Procuração Pública lavrada no Livro P-72, Fls. 258/259, deste Tabelionato de Notas;

B) Comunicar o ocorrido ao Cartório Distrital de Bom Sucesso - Comarca de Várzea Grande - MT e determinar o cancelamento da Escritura Pública de compra e venda, lavrada no livro nº23, nas folhas de nº129/130 onde foi utilizada a procuração fraudulenta;

C) Comunicar o ocorrido ao Registro de Imóveis da Comarca de Chapada de Guimarães - MT, determinando que abstenha-se de fazer qualquer ato ou registro na Matrícula nº 1.849, se o título apresentado referir-se a essa procuração ou escritura, e, na possibilidade de tal escritura já estiver registrada, que seja determinado o cancelamento de dito registro;

D) Autorizar o bloqueio do Cartão de Autógrafos das pessoas envolvidas nessa procuração e que se encontram depositados nesta Serventia;

D) Solicitar a Corregedoria de Justiça deste Estado de Mato Grosso, que envie um alerta a todos os Tabelionatos de Notas para que não utilizem tal procuração em seus atos.

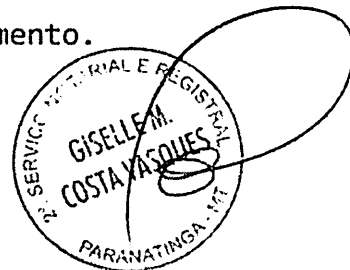
Desta forma, encaminho a Vossa Excelência, a documentação referente aos fatos supra, para que tenha ciência e officie esta Serventia, quanto às providências cabíveis a serem tomadas.

Nestes Termos,
Pede e aguarda deferimento.

Atenciosamente,



Giselle
Giselle Maria Costa Vasques
Tabeliã



GISELLE MARIA COSTA VASQUES

Tabelião e Registradora

FOLHA 258/259

1º TRASLADO

LIVRO 72-P

2º SERVIÇO
NOTARIAL E
REGISTRAL



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: SILVINO HUGO SAVI E OUTRO EM FAVOR DE BRAZ FERNANDES DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração

bastante virem que, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (04/12/2013), nesta cidade e sede da Comarca de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, neste Serviço Notarial, perante mim, LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, compareceram, como OUTORGANTES, o Sr. SILVINO HUGO SAVI, brasileiro, que declarou ser solteiro, Lavrador, natural de Medianeira – PR, filho de Antonio Savi e Cecília da Silva Savi, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 469.946 2.VIA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 016.043.509-97; e, o Sr. CASEMIRO BRUGNERA, brasileiro, que declarou ser solteiro, Lavrador, natural de Medianeira – PR, filho de Jose Carlos Brugnera e Alice Brugnera, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1361891/SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 056.155.859-00, residentes e domiciliados na Fazenda Liberdade, localizada na Rodovia MT 130, KM 496, mais 80 KM a esquerda, Zona Rural, neste Município de Paranatinga – MT. OS presentes, juridicamente capazes, conhecidos como os próprios por mim, LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, através dos documentos supra mencionados, que declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal ser autênticos e que a eles pertencem, os quais me foram exibidos, do que dou fê. E aí, pelos OUTORGANTES, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante PROCURADOR, o Sr. BRAZ FERNANDES DA CUNHA, brasileiro, casado, Pecuarista, natural de Ibiporanga – SP, nascido em 17/06/1944, filho de Sebastião Fernandes da Cunha e Adelaide Pauloni, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.813.067 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 260.414.648-72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 117, na Cidade de Várzea Grande – MT; ao qual confere poderes, para: 1) vender, ceder, prometer vender, transferir, doar, permutar, hipotecar, desmembrar, unificar, anuir ou, por qualquer outra forma ou título, alienar, para si, (conforme termos dos artigos nº 117 e 489 do Código Civil), ou para outrem, pelo preço certo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o seguinte imóvel: um lote de terras com a área de 487 has (quatrocentos e oitenta e sete hectares), denominado "JATOBA", situado no Município de Chapada dos Guimarães – MT, objeto da Matrícula nº 1.849 do livro 2-K do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão da Cidade e Comarca de Chapada dos Guimarães – MT; podendo para tanto, o dito PROCURADOR, outorgar e assinar a competente escritura de compra e venda com todas as cláusulas, condições e exigências legais, inclusive assinar na referida escritura como anuente, transmitir posse, domínio, direito, ação e servidão; responder pela evicção de direito; receber o preço, assinar recibos e dar quitação, apresentar, juntar, desentranhar, providenciar, requerer, retirar e assinar quaisquer tipos de papéis, guias, termos, folhas, livros, formulários, contratos, escrituras de quaisquer espécie e outros documentos por ventura aqui não mencionados; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for: contratar engenheiros e agrimensores, autorizar mapas, memoriais descritivos, matrículas, registros e averbações na Circunscrição Imobiliária; melhor descrever e caracterizar o imóvel acima descrito com seus limites, divisas e confrontações; re-ratificar escrituras; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais

Salto de Autenticidade
Correspondente a este
etc. (encontra-se na
última folha.

Instrumento de transferencia
Cultura de: _____
Lugar: _____
Eti: _____
No: _____

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 08

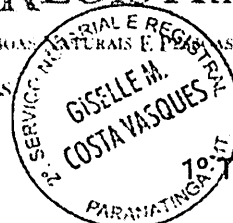
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

GISELLE MARIA COSTA VASQUES

Tabeliona e Registradora

LIVRO 72-P

FOLHA 258/259



19º TRASLADO

reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes, a tudo assistindo e assinando; pagar taxas, multas, guias, impostos e emolumentos; e, II) representá-los junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/MT, Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/MT, Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, perante quaisquer terceiros e onde mais com esta se apresentar e necessário for, podendo dito procurador, fazer justificações, formalizar processos; efetivar cadastramentos e recadastramentos; realizar e solucionar obrigações dos Outorgantes junto aos órgãos acima citados; juntar e retirar documentos; prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; acompanhar a tramitação de processos; protocolar requerimentos e declarações; juntar, providenciar, desentranhar, requerer, retirar e assinar quaisquer tipos de documentos relativos aos fins acima específicos; podendo ainda dito procurador juntar, desentranhar, providenciar, requerer, retirar, protocolar e assinar quaisquer tipos de papéis, guias, termos, folhas, formulários, livros, declarações, autorizações, requerimentos e outros documentos por ventura aqui não mencionados, pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos; prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo inclusive substabelecer. Pelos OUTORGANTES, me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Custas/Emolumentos: R\$ 62,10. Eu, (a.), LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Paranatinga-MT, 04 de dezembro de 2013. (aa.) SILVINO HUGO SAVI, Outorgante e CASEMIRO BRUGNERA, Outorgante. LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado. Nada mais. Eu, LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN, Escrevente Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé.



Em Teste da Verdade
Paranatinga-MT, 04 de dezembro de 2013

LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN
Escrevente Autorizado



LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN
Escrevente Autorizado

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua: Manoel Antônio, 318 - Centro - CEP: 78700-000 - Fone: (66) 3513-2124 - Paranatinga - MT



Código da Serventia: 115
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 19
Número do Selo: A1023467 R\$ 62,10
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



Este Instrumento foi lavado na lavatura
Escritura de: Venda e Compra
Livro: 05/32 Fls. nº: 128/130
Em: 05/32 143
Nº: Don. Successor / MT



2º Serviço Notarial e Registral Giselle Maria Costa Vasques . Titular	Paranatinga-MT, 04 dezembro 2013	40892
---	----------------------------------	-------

SILVINO HUGO SAVI	Cartão nº 21468
-------------------	-----------------

Nascimento 29/08/1982	C.P.F. 01604350997	Cédula de Identidade.: 469.946 SSP/MT de 10/02/2012
--------------------------	-----------------------	---

Filiação.....: ANTONIO SAVI e CECILIA DA SILVA SAVI

Nacionalidade: brasileiro(a)

Profissão.....: Lavrador (a)

Estado Civil.....: Solteiro (a)

Regime.....: não se aplica

Casamento.: não se aplica

Endereço.....: MT 130, KM 496+80 a Esquerda - Cep: 78870000 Paranatinga-MT

Fones.....:

AIO23520 R\$ 5,80*

 Selo de Controle Digital

Confeccinado por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Conferido por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Silvina H. Sarri
Silvina H. Sarri
Silvina H. Sarri

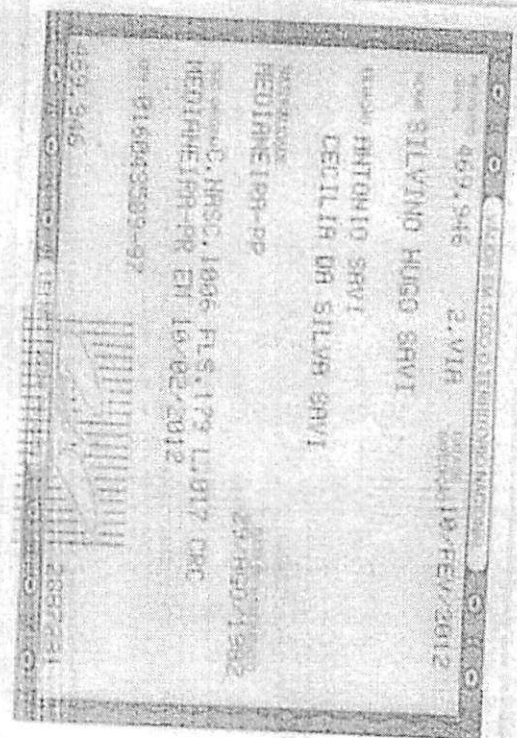
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EM BRANCO
2º OFÍCIO COSTA VASQUES
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL



Silvino H. Sarri
 Silvino H. Sarri
 Silvino H. Sarri



10
 kut



34
KDD

2º Serviço Notarial e Registral Giselle Maria Costa Vasques Titular		Paranatinga-MT, 04 dezembro 2013	40891
CASEMIRO BRUGNERA			Cartão nº 21467
Nascimento 03/12/1981	C.P.F. 05615585900	Cédula de Identidade.: 1361891 SSP/MT de 19/03/2011	
Filiação.....: JOSE CARLOS BRUGNERA e ALICE BRUGNERA			
Nacionalidade: brasileiro(a)			
Profissão.....: Lavrador (a)			
Estado Civil.....: Solteiro (a)			
Regime.....: não se aplica			
Casamento.: não se aplica			
Endereço.....: MT 130, KM 496+80 a Esquerda - Cep: 78870000 Paranatinga-MT			
Fones.....: 66-96280190		AIO23514 R\$ 5,80	  Selo de Controle Digital

Confeccinado por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Conferido por: LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN

Casemiro Bruquera.

Casemiro Bruquera.

Casemiro Bruquera.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EM BRANCO
2º OFÍCIO COSTA VASQUES
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Casemiro Brugnara.

Casemiro Brugnara.

Casemiro Brugnara.



1361891	19/03/2011
CASIMIRO BRUGNERA	
JOSE CARLOS BRUGNERA	
ALICE BRUGNERA	
MEDIANEIRA - PR	
03/12/1981	
C NASC LIV 015 FLS. 95	
TERM. 1323	
MEDIANEIRA - PR	
056155859-00	
2011-002	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Praça Dom Wunibaldo nº 49/57
Cristóvão Pedriel da Paixão
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.849 LIVRO Nº 2-K FOLHA Nº 156 DATA 01.06.04

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 487 HAS, denominado "JATOBÁ", situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT, o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se os respectivos marcos assim colocados: O MPI, está situado junto ao marco das terras de Antonio Martins, na divisa das terras de Carlos Coradi, a 1.210 metros e no rumo de 0º00'S, para o 2º marco; O MPIO, está situado junto ao marco das terras de Carlos Coradi, na divisa das terras de terceiros, a 3.994 metros e no rumo de 90º00'E, para o 3º marco; O MPIII está situado na divisa das terras de terceiros, junto ao marco das terras de Kasai Yoshitaka, a 1.224 metros e no rumo de 0º00'N, para o 4º marco; O MPIV, está situado na divisa das terras de Kasai Yoshitaka, junto ao marco das terras de Antonio Marques, a 4.002 metros e no rumo magnético de 90º00'W, para o 1º marco. **PROPRIETÁRIO:** SILVINO HUGO SAVI, RG: 469.946/PR, CIC: 016.043.509-97, desquitado; e CASEMIRO BRUGNERA, RG: 1.361.891/PR, CIC: 056.155.859-00, ambos brasileiros, agricultores, residentes em Chapada dos Guimarães/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 01-3.303, livro 2-C, em 20.06.2002, no RGI do 6º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 01 de junho de 2004. Eu, _____ Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

AV-01- 1.849 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento do proprietário datado em 29 de outubro de 2002. Chapada dos Guimarães, 01 de junho de 2004. (Emolumentos Cr\$ 26.000,00 cid 513). Eu, _____ Oficial, que a fiz datilografar e conferi.

1º TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO

CERTIDÃO. Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da presente MATRÍCULA, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta e do presente da data. Dou fé.
Chapada dos Guimarães - MT, 28 OUT 2013

☐ Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial
☐ Gonçalves Caldas Paixão, Substituta
☒ Samira Maria da Paixão Inácio, Substituta



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Atualiz. 9.175 Cod. Serventia 47

OS: 33840 PROTOCOLO: 4886

AIN: 86177 R\$ 61,80

Consulta: www.tj.mt.gov.br/esboço

Selo de Controle Digital
Código de Autenticação: 47



UTILIZADA ÀS FLS. 258/259
DO LIVRO 72-P
EM 04/12/2013

CECULA DE IDENTIDADE

BRAS FERNANDES DA CUNHA

Sebastião Fernandes da Cunha e da
Adelaide Pauloni

Cororanga-SP- 17- Junho-1944.-

Santa Maria-SP-

(CARTÃO DE IDENTIDADE DO BRASIL)

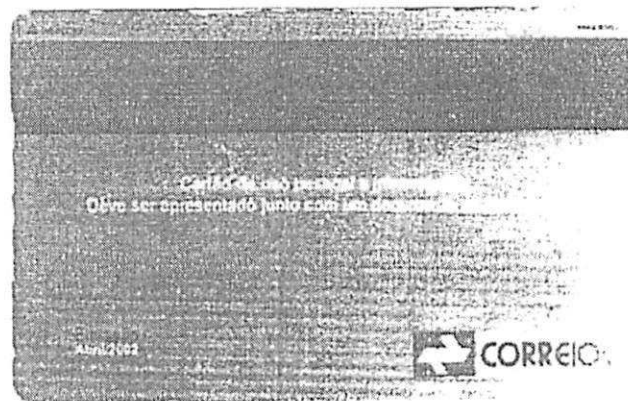
62813067

18/September 74

MAC 1140

FOTO 2 x 4

MAC 1140



Pr: 260.414.640 AZ



apresentado, casado, promissão,
residente em Várzea Grande - MT
Rua Castro Alves nº 117

1000 - 1000 - 1000
1000 - 1000 - 1000

0682 744

15
100

TALÃO Nº :- 15 :-

PÁGINA Nº :- 95 :-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA



DE MEDIANEIRA

ESTADO DE PARANÁ

Luiza Dalcol Esteves Dalcol Esteves

Oficial do Registro Civil da Comarca de Medianeira - Estado do Paraná

João Maria dos Santos
Oficial Maior

Marina esteves santos
Func. Juramentada

NASCIMENTO Nº :- 1323 :-

CERTIFICO que, as fls :- 95 :- do livro nº 47 :- 015 :- do registro do Nascimento foi lavrado hoje o assento de: CASEMIRO BRUGNERA nascid. O 03 (TRES) de DEZEMBRO de 1981 (Mil novecentos e oitenta e um (1.981) às :- 13 (treze) horas :- 30 (TRINTA) minutos em: Hosp. Ns. Aparecida n. Cidade de Medianeira do sexo :- Masculino filho do Sr. Jose Carlos Brugnera, Agricultor, e de dona Alice Brugnera, do lar, com 15 anos, naturais do estado de Paraná, casados neste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade.

Avós Paternos :- Demetrio Brugnera - e -

:- Ivone Ibanes Brugnera - e -

Avós Maternos :- Pedro Cristo - e -

:- Sebastiana Cristo - e -

Foi declarante :- O PAI

Serviram de testemunhas :- Constantes do Termo

OBSERVAÇÕES :- Ap. Registro de Identificacão Nº 1361891 SSP/MT

:- 2º VIA

O refendo é verdade e dou fé

Medianeira, 19 de NOVEMBRO de 2008

RECEBUEMOS DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ, em 19 de Novembro de 2008.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SILVINO 459.946 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2000

NOME SILVINO HUGO SAVI

FILIAÇÃO ANTONIO SAVI
CECILIA DA SILVA SAVI

INTERMUNICIPAÇÃO MEDIANEIRA / PR DATA DE NASCIMENTO 29/08/1932

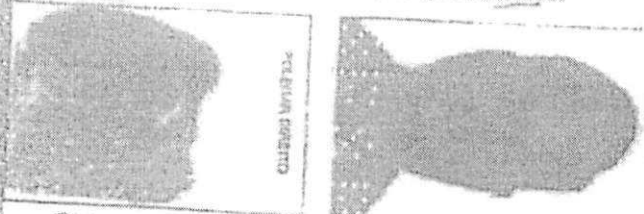
COMARCA - MEDIANEIRA-PARANÁ
C.NASC 1.806 LIVRO 08 FOLHA 79

CPF 016043509-97 002

LEI Nº 7.418 DE 28/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Silvino Hugo Savi

CRISTINA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLETO DIREITO

Capitão Brugnara

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADO 1.361.891

DATA DE EMISSÃO 18/03/1999

NOME CASIMIRO BRUGNERA

PROFISSÃO

JOSE CARLOS BRUGNERA

ALICE BRUGNERA

NOBILIDADE

MEDIANEIRA / PR

DOC. CIVIL COMARCA - MEDIANEIRA - PARANÁ

C. NASC 322 LIVRO 01 FOLHA 95

CPF 056155859-00

DATA DE NASCIMENTO 03/12/1921

033

LEI Nº 10.709 DE 1997

18 P
f

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, autuei estes autos sob nº 1461-04.2014.811.0044 - código 55592.

Paranatinga - MT, 12 de maio de 2014.


Oficial Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

iii) seja oficiado ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT, acerca do ocorrido para fins de cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130, onde foi utilizada referida procuração, enviando-lhe cópia integral destes autos;

iv) seja oficiado ao Juízo da Diretoria do Foro da Comarca de Várzea Grande-MT, enviando-lhe cópia integral destes autos, para que adote as medidas administrativas que eventualmente entender cabíveis junto ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT;

v) seja comunicado ao Cartório de Imóveis de Chapada dos Guimarães para se abster de fazer qualquer ato ou registro na matrícula 1849 se o título apresentado se referir aos documentos acima mencionados, enviando-lhe cópia integral destes autos;

vi) envio de cópia integral destes autos ao Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, solicitando o envio de alerta a todos os tabelionatos do Estado para que não utilizem referida procuração em seus atos. —

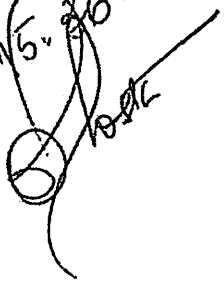
Após, vista ao Ministério Público.

Cumpra-se.

Paranatinga-MT, 14 de maio de 2014.

Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz Diretor do Foro

22
rws

Recibido em 14/05/2014
às 15.36h


CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 14/5/2014, foi intimado pessoalmente, a responsável pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, Srª. Giselle Maria Costa Vasques da decisão de fls. 19/22, conforme ciente às fls. 22 verso.

Paranatinga - MT, 16 de maio de 2014.



Oficial Escrevente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 230/2014

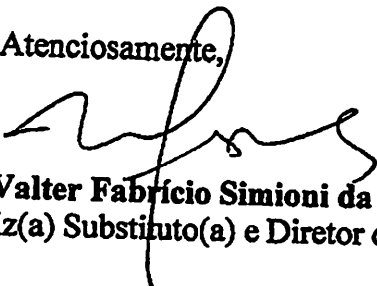
Paranatinga - MT, 19 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592
Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia integral dos autos nº 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, para que adote as medidas administrativas que eventualmente entender cabíveis junto ao Cartório de Bom Sucesso, Comarca de Várzea Grande-MT.

Atenciosamente,


Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro

AO(A)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 231/2014

Paranatinga - MT, 22 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592

Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a):

Por determinação do(a) MM.^(a) Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro, Valter Fabrício Simioni da Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral dos autos n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592 para fins de cancelamento da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130, onde foi utilizada a procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, haja vista que foi determinado o cancelamento da referida procuração.

Atenciosamente,


Alcione Aparecida Nunes Sacramento
Gestora Geral de 2ª Entrância

AO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE BOM SUCESSO, COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES Av. XV Novembro Nº 118

Bairro: Centro

Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000

Fone: (66) 3573-1003.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

Ofício n. 232/2014

Paranatinga - MT, 22 de maio de 2014.

Referência: Processo n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592
Parte autora: Giselle Maria Costa Vasques

Senhor(a):

Por determinação do(a) MM.^(a) Juiz(a) Substituto(a) e Diretor do Foro, Valter Fabrício Simioni da Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral dos autos n. 1461-04.2014.811.0044 – código 55592, para que se abstenha de fazer qualquer ato ou registro na matrícula 1849 se o título apresentado se referir aos documentos: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 23, folhas 129/130 do Cartório de Registro de Bom Sucesso - MT e procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga.

Atenciosamente,


Alcione Aparecida Nunes Sacramento
Gestora Geral de 2ª Entrância

AO(A)
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES Av. Xv Novembro Nº 118
Bairro: Centro
Cidade: Paranatinga-MT Cep:78870000
Fone: (66) 3573-1003.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8112014953652

Nome original do documento: Ofício n. 233-2014-CA.pdf

Data: 23/05/2014 16:09:35

Remetente: TÂNIA MARIA FERREIRA SIGNOR
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARANATINGA
TJMT

Assunto: Encaminhamento do ofício nº 233/2014-CA.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
JUSTIÇA COM COMPROMISSO SOCIAL
2013-2015

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 28 de maio de 2014 nesta Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO DA CUNHA, Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal.

Eu, _____ (Bel^a Nilcemeire dos Santos Vilela)
Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização, lavrei este termo.



Expediente – 0063859-22.2014.811.0000

Requerente: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE PARANATINGA

Requerido: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Vistos.

Primeiramente, registre-se e autue-se como pedido de providências.

Trata-se de Expediente encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca de Paranatinga a Corregedoria Geral da Justiça noticiando o cancelamento da procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral daquela comarca, diante de indício de fraude.

Informa ainda que já enviou cópia deste expediente para as Comarcas de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães para as providências necessárias.

Solicita que seja expedido alerta a todas as serventias deste Estado para que não utilizem a referida procuração pública.

Assim, sugerimos que sejam notificadas todas as serventias deste Estado, as Corregedorias de todos os Tribunais de Justiça acerca do cancelamento da procuração pública lavrada no Livro P-72, fls. 258/259 do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Paranatinga, encaminhando-se cópia deste expediente.

² Corregedoria Geral de Justiça – Centro Político Administrativo (CPA) – Caixa Postal nº. 1071 – CEP 78050-970 – Cuiabá – Mato Grosso –
Telefones: (65) 3617-3331 / 3115



Expediente – 0063859-22.2014.811.0000

Opinamos ainda para que sejam solicitadas informações as Diretorias do Foro das Comarcas de Várzea Grande e Chapada dos Guimarães/MT acerca das providências adotadas.

Por fim, sugerimos que seja remetida cópia deste procedimento ao Superintendente da Polícia Judiciária Civil e Ministério Público Estadual para adoção das medidas que entender pertinentes.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Cuiabá, 10 de julho de 2014

Antônio Veloso Peleja Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

Homologo o parecer.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá, 10 de julho de 2014

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Corregedor Geral de Justiça

RECEBIMENTO
Nesta data, recebi este documento
Cuiabá, 23 de 7 de 2014